



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Edital de Inscrição n.º 004/2015-CSMP**, datado de 10.03.2015 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 12 e 13.03.2015, concedendo 3 (três) dias, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações.

**Remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Preto da Eva**, pelo critério de merecimento:

**01. Clarissa Moraes Brito**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Careiro Castanho (Ordem de antiguidade: \*7.º - \*\*atualmente ocupa a 6.ª posição – 1.º quinto);

**02. Daniel Leite Brito**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Airão (Ordem de antiguidade: \*10.º - \*\*atualmente ocupa a 9.ª posição – 1.º quinto);

**03. André Luiz Medeiros Figueira**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Autazes (Ordem de antiguidade: \*13.º - \*\*atualmente ocupa a 12.ª posição – 1.º quinto);

**04. Renata Cintrão Simões de Oliveira**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parintins (Ordem de antiguidade: \*15.º - \*\*atualmente ocupa a 14.ª posição – 2.º quinto);

**05. Valber Diniz da Silva**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 2.ª Promotoria de

\* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 26.01.2015 e publicada no Dompe, em 30.01.2015.

\*\* Quinto de Antiguidade considerando a promoção do Edital nº 025/14-CSMP.

Justiça da Comarca de Itacoatiara (Ordem de antiguidade: \*16.º - \*\*atualmente ocupa a 15.ª posição – 2.º quinto);

**06. André Virgílio Belota Seffair**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parintins (Ordem de antiguidade: \*17.º - \*\*atualmente ocupa a 16.ª posição – 2.º quinto);

**07. Elis Helena de Souza Nobile**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 3.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parintins (Ordem de antiguidade: \*19.º - \*\*atualmente ocupa a 18.ª posição – 2.º quinto);

**08. Leonardo Abinader Nobre**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 3.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara (Ordem de antiguidade: \*25.º - \*\*atualmente ocupa a 24.ª posição – 2.º quinto);

**09. Ítalo Klinger Rodrigues do Nascimento**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara (Ordem de antiguidade: \*29.º - \*\*atualmente ocupa a 28.ª posição – 3.º quinto);

**10. Alessandro Samartin de Gouveia**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Isabel do Rio Negro (Ordem de antiguidade: \*32.º - \*\*atualmente ocupa a 31.ª posição – 3.º quinto);

**11. José Felipe da Cunha Fish**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coari (Ordem de antiguidade: \*35.º - \*\*atualmente ocupa a 34.ª posição – 3.º quinto);

**12. Daniel Silva Chaves Amazonas de Menezes**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Japurá (Ordem de antiguidade: \*36.º - \*\*atualmente ocupa a 35.ª posição – 3.º quinto);

\* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 26.01.2015 e publicada no Dompe, em 30.01.2015.

\*\* Quinto de Antiguidade considerando a promoção do Edital nº 025/14-CSMP.

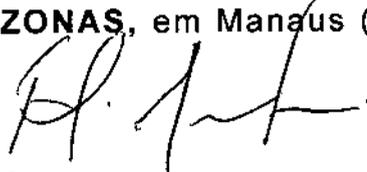
**13. Marcelo Augusto Silva de Almeida**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Aripuanã (Ordem de antiguidade: \*37.º - \*\*atualmente ocupa a 36.ª posição – 3.º quinto);

**14. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maués (Ordem de antiguidade: \*39.º - \*\*atualmente ocupa a 38.ª posição – 3.º quinto);

**15. Kepler Antony Neto**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Maraã (Ordem de antiguidade: \*51.º - \*\*atualmente ocupa a 5.0ª posição – 4.º quinto);

**16. Tânia Maria de Azevedo Feitosa**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Itamarati (Ordem de antiguidade: \*59.º - \*\*atualmente ocupa a 58.ª posição – 5.º quinto);

**SECRETARIA DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (AM), 26 de março de 2015.



**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
*Procurador-Geral de Justiça*  
*Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público*

\* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 26.01.2015 e publicada no Dompe, em 30.01.2015.

\*\* Quinto de Antiguidade considerando a promoção do Edital nº 025/14-CSMP.